

Fwd: Solicita esforços no sentido de viabilizar a passagem de veículos pesados em decorrência do estado de calamidade no RS.

Deputada Paulinha <gabinetepaulinha@gmail.com>

Seg, 17/06/2024 11:49

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 4 anexos (2 MB)

ANTT__OFICIO_23968351.html; Oficio_23660780_OFICIO_GPS.DL.0161.2024.pdf; Anexo_23944175_Portaria_DG_118.pdf; DESPACHO_23944082.html;

Para dar encaminhamento.

----- Forwarded message -----

De: **ANTT/PRINCIPAL** <codem@antt.gov.br>

Date: seg., 17 de jun. de 2024 às 11:37

Subject: Solicita esforços no sentido de viabilizar a passagem de veículos pesados em decorrência do estado de calamidade no RS.

To: <gabinetepaulinha@gmail.com>

Referência: Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50500.147491/2024-74.

Senhora Deputada,

Reporto-me ao Ofício GPS/DL/0161/2024 (23660780), de 15/05/2024, referente a solicitação quanto aos esforços no sentido de viabilizar a passagem de veículos pesados, que transportem doações ao Estado do Rio grande do Sul, nas balanças de controle de cargas.

Assim, a título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, encaminho o DESPACHO SUFIS (23944082), elaborado pela Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros, que corrobora o Anexo Portaria DG 118 (23944175).

Ademais, esta Agência permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais: (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES

Chefe da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais

--

Att.

Gabinete Dep. Paulinha

Telefone: (48) 3221-2734

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.